

**Setor de
Licitação**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.02.01DP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **TURURU - CE**, consoante autorização do SECRETÁRIA Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO GAVIÃO, TURURU-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

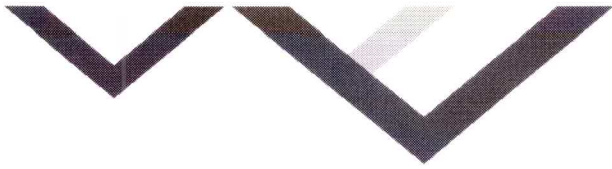
Foi utilizado o método comparativo do mercado, o qual consiste na pesquisa de mercado, através de anúncios nos meios de comunicação, consulta direta com vizinhos residentes nas proximidades do imóvel e consultas a população local, acostumadas a intermédia compra, venda e locação de imóveis e foi constatado que o valor ofertado de **R\$ 450,00 (quatrocentos reais)** mensal e **R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS)** global, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

TURURU - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Vinicius do Vale Cacao
VINICIUS DO VALE CACAU

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de TURURU - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.02.01DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, TURURU-CE**, pelo valor global de 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS), pelo prazo até 31 de dezembro de 2021.

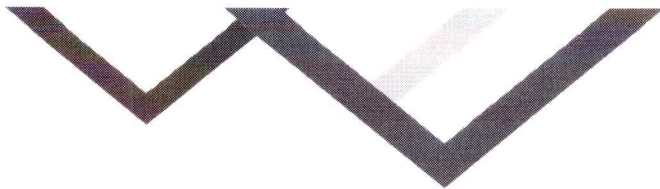
Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao SECRETÁRIA de ASSISTÊNCIA SOCIAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TURURU - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021

Vinicius do Vale Cacao
VINICIUS DO VALE CACAU

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





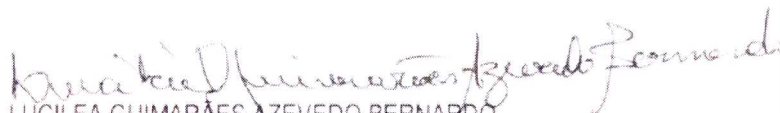
Setor de
Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.02.01DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, TURURU-CE**, deste município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TURURU - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021


LUCILEA GUIMARÃES AZEVEDO BERNARDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br

